



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - SPI/CGEP/DAMAZ/PF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 30276916/2023-SPI/CGEP/DAMAZ/PF

Processo nº 08200.019123/2023-74

Órgão: Polícia Federal	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente - DAMAZ/PF	
Responsável pela Demanda: HUMBERTO FREIRE DE BARROS	Matrículas PF/SIAPE: PF 9.796 e SIAPE 136789
E-mail: freire.hfb@pf.gov.br	Telefone: (61) 2024.7961

1. Identificação da demanda
Hospedagem (hotel 04 estrelas ou superior) para autoridades na Reunião de Altos Dirigentes de Polícia sobre Crimes na Amazônia, evento acessório à Cúpula da Amazônia realizada pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), agendada para agosto de 2023.
2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2022/2023
Código no PGC DA UASG: Não se aplica, uma vez que no ano de 2022 não havia a previsão da realização da Cúpula da Amazônia e, por consequência, da Reunião de Altos Dirigentes de Polícia sobre Crimes na Amazônia.
3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>A Cúpula da Amazônia, agendada para agosto de 2023, visa reunir líderes dos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). O principal objetivo deste evento será fomentar discussões sobre o desenvolvimento integrado da região amazônica.</p> <p>Paralelamente à Cúpula, a Diretoria de Cooperação Internacional da Polícia Federal propôs ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil a organização da Reunião de Altos Dirigentes de Polícia sobre Crimes na Amazônia. Essa iniciativa permitirá um exame mais detalhado de questões técnicas e facilitará a proposição de soluções mais eficazes, aprofundando os temas de relevância para a Cúpula.</p> <p>Nesse contexto, um requisito indispensável para a realização bem-sucedida destes eventos é a contratação de hospedagem adequada (hotel 04 estrelas ou superior) para as autoridades participantes. Tais acomodações garantirão o bom andamento das discussões na Reunião de Altos Dirigentes de Polícia e, conseqüentemente, favorecerão o sucesso da Cúpula da Amazônia como um todo.</p> <p>Os participantes, que incluirão altos dirigentes policiais de diversos países e representantes de organizações multilaterais, necessitam de instalações seguras e apropriadas para a estadia durante o evento. Devido à relevância nacional e internacional da Cúpula e da Reunião de Altos Dirigentes, é essencial que os convidados sejam acomodados em instalações de alta qualidade, refletindo o respeito e a consideração dos organizadores.</p> <p>Para garantir a eficácia e o sucesso de ambos os eventos, um planejamento apropriado é necessário, sendo a hospedagem dos participantes uma das necessidades mais críticas. Esses incluirão dirigentes policiais do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, além de representantes de organizações multilaterais e países convidados europeus. Todos necessitam de acomodações seguras, confortáveis e adequadas às suas posições oficiais.</p>

A contratação de hospedagem (hotel 04 estrelas ou superior) que possa oferecer essas acomodações é essencial. Esta disposição não apenas garantirá que os participantes possam se concentrar nas importantes discussões, mas também demonstrará respeito e consideração pelas autoridades envolvidas, fortalecendo assim as relações diplomáticas e internacionais.

A hospedagem em questão deve ser de alta qualidade, compatível com um hotel de quatro estrelas ou superior, localizado em Belém/PA. O hotel deve ser capaz de hospedar um total de trinta pessoas em apartamentos de luxo *single* ou superior. Cada quarto deve ser equipado com uma área de conveniência, ar condicionado e oferecer acesso gratuito à internet *Wi-Fi* para proporcionar conforto e comodidade aos hóspedes.

A hospedagem deve ainda incluir duas refeições diárias, especificamente o café da manhã e o jantar, elaboradas com um cardápio variado. Este deve incluir duas opções de proteínas, como carne, peixe ou ave, além de quatro tipos de salada e outras quatro guarnições de acompanhamento. Para as bebidas, deve ser oferecida água, suco ou refrigerante, e uma sobremesa para finalizar a refeição.

Atenção especial deve ser dada ao dia 07 de agosto de 2023. Nessa data, espera-se a organização de um almoço especial para 50 (cinquenta) convidados, incluindo as 30 (trinta) autoridades que estarão hospedadas no hotel. Tal almoço deve manter o mesmo padrão de qualidade e variedade do jantar, atendendo às expectativas e assegurando o bem-estar de todos os participantes.

Em complemento ao planejamento das refeições, no dia 07 de agosto de 2023, serão necessários intervalos para *Coffee Break* em dois períodos, manhã e tarde. Esta pausa deverá atender 50 (cinquenta) pessoas, assegurando que todos os participantes estejam confortavelmente alimentados durante as sessões de discussão. Essa medida contribuirá para a manutenção de um ambiente acolhedor e produtivo para as negociações.

No entanto, a alimentação não é o único aspecto fundamental a ser considerado durante o evento. A contratação de um espaço adequado, localizado no mesmo estabelecimento da hospedagem, é crucial para a realização das reuniões. Este espaço deve estar completamente equipado com toda a mobília e equipamentos necessários, como sistema de som e equipamentos de mídia. Cumprir com este requisito é primordial para garantir a eficiência e o bom desempenho do evento.

Ademais, requisita-se a reserva de 05 (cinco) vagas no estacionamento do hotel. Esta medida tem como objetivo facilitar o acesso, segurança e a mobilidade dos oficiais que estarão prestando serviço no evento. É vital que essas vagas estejam disponíveis para garantir o adequado funcionamento e segurança do evento.

Esta demanda é, portanto, identificada como necessária para garantir o sucesso da Reunião de Altos Dirigentes de Polícia sobre Crimes na Amazônia, que é um evento paralelo e acessório à Cúpula da Amazônia, que acontecerá em agosto de 2023. A hospedagem adequada das autoridades presentes, assim como os serviços agregados, como o espaço para reunião, *Coffee Break* e vagas de estacionamento reservadas, são requisitos críticos para a condução eficaz das reuniões, e para a manutenção de boas relações diplomáticas e internacionais.

Garantir acomodação adequada para as autoridades participantes é uma necessidade primordial, para permitir a realização das discussões planejadas e a implementação das soluções propostas, em especial aquelas relativas ao Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI-Amazônia).

A efetivação desta demanda é crucial para garantir a excelência do evento e o adequado desenvolvimento das ações e planos propostos para a Cúpula da Amazônia.

Processos SEI nº 08200.013919/2023-13 e 08200.018850/2023-14.

4. Quantidade a ser contratada

A demanda requer a contratação de serviços de hospedagem de alta qualidade, detalhados a seguir:

- a. **Hospedagem:** A contratação envolve um total de 60 (sessenta) diárias de hotel, distribuídas durante um período específico. Os serviços de hospedagem serão destinados a 30 (trinta) autoridades.
- b. **Período da Contratação:** As diárias serão alocadas para os dias 06/08/2023 (seis de agosto de dois mil e vinte e três) e 08/08/2023 (oito de agosto de dois mil e vinte e três).

c. Tipo de Acomodação: A hospedagem deverá assegurar acomodação em apartamentos de luxo *single* ou superior para 30 (trinta) pessoas. Cada quarto deve oferecer uma área de conveniência, ar condicionado e acesso gratuito à internet *Wi-Fi*.

d. Refeições Inclusas: Cada diária deve abranger 02 (duas) refeições, especificamente café da manhã e jantar, elaborados a partir de um cardápio diversificado. Este deve contemplar duas opções de proteínas, como carne, peixe ou ave, além de quatro tipos de salada e quatro guarnições de acompanhamento. Quanto às bebidas, devem estar disponíveis água, suco ou refrigerante, bem como uma sobremesa para finalizar a refeição. Adicionalmente, no dia 07 de agosto de 2023, será necessário organizar um almoço para 50 (cinquenta) pessoas, abrangendo as 30 (trinta) pessoas hospedadas e 20 (vinte) convidados adicionais. O almoço deve seguir o mesmo padrão de qualidade e variedade do jantar.

e. Coffee Break: Durante o dia 07 de agosto de 2023, será requerido o serviço de *Coffee Break* em dois períodos, manhã e tarde, destinado a atender 50 (cinquenta) pessoas, garantindo que todos os participantes sejam adequadamente providos durante as sessões de discussão.

f. Especificações do Hotel: a contratação deverá ser feita em um hotel de, no mínimo, quatro estrelas, localizado em Belém/PA. O hotel deve garantir aos hóspedes conforto e comodidade com, no mínimo em cada acomodação, área de conveniência, ar condicionado e acesso gratuito à internet *Wi-Fi*.

g. Espaço para Reunião: a demanda inclui a contratação de um espaço de reunião para, no mínimo, 40 (quarenta) pessoas, totalmente equipado com mobília e equipamentos necessários como sistema de som e equipamentos de mídia, disponível nos mesmos dias de hospedagem.

h. Estacionamento: o estabelecimento hoteleiro deve garantir a disponibilidade de 05 (cinco) vagas reservadas no estacionamento durante todo o período de hospedagem. Essas vagas, destinadas exclusivamente aos policiais federais que estarão em serviço durante o evento, são essenciais para proporcionar um acesso eficiente e seguro, assim como assegurar a mobilidade necessária às autoridades.

i. Regime de Pensão: O regime de hospedagem será de meia pensão, o qual já inclui a taxa de serviço.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

A prestação do serviço de hospedagem deve ser iniciada em **06 de agosto de 2023**, data de *check-in* das autoridades, e encerrada em **08 de agosto de 2023**, data do *checkout*.

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

<p>Integrante Requisitante Titular: MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA</p> <p>Cargo: Delegado de Polícia Federal</p> <p>Matrículas PF/SIAPE: PF 9.562 e SIAPE 1364692</p> <p>Lotação: CGEP/DAMAZ/PF</p> <p>Telefone: (61) 2024.7960</p> <p>E-mail: rezende.msrv@pf.gov.br</p>	<p>Integrante Requisitante Substituto: ÉRICO BARBOZA ALVES</p> <p>Cargo: Delegado de Polícia Federal</p> <p>Matrículas PF/SIAPE: PF 15.868 e SIAPE 1395500</p> <p>Lotação: SPI/CGEP/DAMAZ/PF</p> <p>Telefone: (61) 2024.7966</p> <p>E-mail: erico.eba@pf.gov.br</p>
<p>Responsável pela Fiscalização Titular: CARLOS ROMEU MOURA DO AMARAL</p> <p>Cargo: Agente Administrativo da Polícia Federal</p>	<p>Responsável pela Fiscalização Substituto: BRUNO DE JESUS PORTUGAL DA SILVA</p> <p>Cargo: Papiloscopista Policial Federal</p>

Matrículas PF/SIAPE: PF 6.396 SIAPE 563.316

Lotação: DELEAQ/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 98239.2909

E-mail: romeu.crma@pf.gov.br

Matrículas PF/SIAPE: PF 22.994 e SIAPE 1310527

Lotação: NID/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 99259.1198

E-mail: bruno.bjps@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília/DF, 20 de julho de 2023.

MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA

Delegado de Polícia Federal

ÉRICO BARBOZA ALVES

Delegado de Polícia Federal

CIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

Declaro ter ciência das atribuições de RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belém/PA, 20 de julho de 2023.

CARLOS ROMEU MOURA DO AMARAL

Agente Administrativo da Polícia Federal

BRUNO DE JESUS PORTUGAL DA SILVA

Papiloscopista Policial Federal

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao Superintendente Regional de Polícia Federal no Pará (SR/PF/PA) para ciência e deliberação.

Brasília/DF, 20 de julho de 2023.

MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Amazônia e Meio Ambiente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/07/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICO BARBOZA ALVES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/07/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30276916&crc=7A1FF961.
Código verificador: **30276916** e Código CRC: **7A1FF961**.